

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 06 / 04 / 2018
Pág. 74 Col. II
Conferido Caio
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

A Comissão de SAÚDE
EM 06/04/2018
Caio
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 08.04.18 às 17h

Vera Nise Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

Do Vereador / A Vereadora
Juliana Cardoso
Para relatar.
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social
Trabalho e Mulher
Em 10/04/2018
hizzein
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 43 do RI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data, Para para Informação rubricados sob
Documento
Folhas de nºs 64-74 em 25/06/2018

Caio
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276



FL. Nº

64

fls. 96

Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016

CMSP – Comissão de Saúde,
Promoção Social, Trabalho e
Mulher

Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
11.276

Maia

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: PATRICIA BEZERRA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 13 DE JUNHO DE 2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone

17277

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 1 DE 20

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher declaro abertos os trabalhos da 6ª audiência pública do ano de 2018, convocada para hoje, 13 de junho.

Esta audiência pública foi convocada para debater o Projeto de Lei nº 532/2016, de autoria dos Vereadores Paulo Fiorilo e Alfredinho, que “institui a rede de proteção social para garantia de direitos e a proteção integral das crianças e adolescentes na Prefeitura do Município de São Paulo”.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line. Foi convidado para participar desta audiência o público em geral, por meio das publicações realizadas no *Diário Oficial da Cidade*, desde o dia 7 de junho, bem como a publicação no jornal *O Estado de S.Paulo*, no dia 7 de junho, e no jornal *Folha de S.Paulo*, no dia 8 de junho.

Foram oficialmente convidadas as seguintes autoridades: a Sra. Luana Bhering, representada pelo Sr. Fábio Ivo Aureliano, Coordenador do Fórum Mundial de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente; a Sra. Regina Paixão, Coordenadora do Fórum Municipal de Assistência Social – FAS; a Sra. Kezia Adriana de Araujo Alves, Presidente do Fórum Municipal de Educação; o Sr. Wilson Modesto Pollara, que também está representado pela Marta Cipriano, Secretária Municipal de Saúde; o Sr. Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário do Governo Municipal; o Sr. Alexandre Alves Schneider, Secretário Municipal de Educação, também representado pela Marta Arruda Faria Souza; o Exmo. Sr. André Sturm, Secretário Municipal de Cultura; Sr. Fillipe Sabará, Secretário Municipal de Assistência Social, representado pelo Jorge Artur, do CMDCA; a Sra. Eloisa Arruda, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; e o Sr. Alex Barbin Barbosa, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, também representado pelo Sr. Jorge Artur.

Convido para fazerem parte da Mesa os representantes do Fórum, CMDCA e da Secretaria, a representante da Secretaria de Saúde, a Marta Cipriano, a representante da Secretaria de Educação, Marta Arruda Faria Souza.

Estão presentes nesta audiência pública os Srs. Vereadores Amauri Silva, por enquanto, e eu, Patrícia Bezerra. A Vereadora Juliana Cardoso logo mais estará conosco, pois está em outro compromisso.

Quero dizer da minha alegria em ter essa presidência, poderia ser outra presidência com o privilégio de debater esse projeto de lei, que precisa dessas audiências públicas para chegar ao Plenário e ser votado. Em virtude do apreço que tanto eu, quanto meu marido temos pelo tema e militamos pela questão da criança e do adolescente no Município de São Paulo, contra a exploração sexual e o abuso sexual infanto-juvenil. Para mim será muito rico fazer essa troca com os senhores e também com o público que nos acompanha.

Temos de verificar quais são os nossos fortes na rede protetiva municipal e verificar também quais são os nossos gargalos, aquilo que podemos melhorar e o que podemos, de alguma forma, ter um maior aprimoramento nesse atendimento, que é extremamente sensível, frágil.

Estava conversando com o Vereador Amauri, muitos de nós tem isso nas nossas famílias, tive um irmão - e posso falar publicamente -, adotivo, e durante um tempo em que estive em um lugar que deveria protegê-lo, que deveria vinculá-lo de uma forma institucional e sadia, durante o tempo em que estive naquele orfanato - na época era um orfanato -, quando veio para casa, foi abusado sexualmente por um bedel desse orfanato. Só viemos saber disso quando o Cleber já era adulto, quando tinha condições emocionais de relatar o que sofreu. Ele tinha um irmão na mesma instituição, que saiu antes dele e era muito mais velho, perdeu o amparo protecional desse irmão. Não acontecia só com ele e sim com outras crianças. Ele foi adotado no Rio de Janeiro, num orfanato. Isso o vitimizou em vários aspectos. O Cleber já tinha

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 2 DE 20

o aspecto de ser uma criança negra, periférica, ter vindo de uma experiência institucionalizada de um orfanato, do abandono dos pais, e ainda sofrer esse tipo de violação.

Então, acho que é isso que queremos propor e é isso que os autores dessa lei, aliás, um projeto extremamente meritório e sensível, de autoria do Paulo Fiorilo e do Alfredinho, quer discutir com a Cidade. Que tenhamos cada vez mais espaço de proteção, espaços que propiciem a essa criança, que já tem algum tipo de histórico familiar, no caso de uma criança que está de alguma forma brigada. Ou então, as pessoas, que estão na rede pública operando esse sistema de rede, conseguirem reconhecer indícios de violência, de exploração e de abuso nas crianças que são atendidas nos nossos equipamentos. Acho que esse é o maior desafio que temos hoje na rede de proteção.

Gostaria de passar a leitura do projeto de lei para o Caio fazer, secretariando a nossa comissão e também do relatório para que pudéssemos prosseguir com a discussão.

O SR. CAIO – O projeto de lei tem o seguinte conteúdo: “Art. 1º - Fica instituída a rede de proteção social de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo; Art. 2º - A rede de proteção social consolida o sistema de garantias de direitos para a proteção integral das crianças e adolescentes, com a articulação e a integração das políticas públicas intersecretariais e intersetoriais desenvolvidas pelas secretarias de Governo e as entidades sociais; Art. 3º - A rede de proteção social se constituirá na parceria entre as secretarias de Governo: Secretaria de Governo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras; Art. 4º - A Constituição da Rede de Proteção Social considerará a importância e a necessidade da atuação conjunta das instâncias de Governo Municipal e das entidades não governamentais no desenvolvimento das políticas públicas na proteção integral de crianças e adolescentes, objetivando o estabelecimento de parcerias com os Governos Federal e Estadual, bem como das organizações não governamentais, visando ampliar o alcance das ações planejadas. A atuação articulada com o Conselho Municipal da criança e do adolescente a priorização dos territórios e populações em situação de maior vulnerabilidade social, fortalecendo a rede de proteção social no respectivo território e promovendo a redução das desigualdades sociais no que tange ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e aos deficientes. A promoção da proteção integral e garantia dos direitos de maneira integrada e articulada, principalmente pelas Secretarias de Educação, da Saúde, da Assistência Social e demais existentes no território. O direito de brincar, o direito a diversidade, o combate à violência, a exploração do trabalho infantil, o abuso e exploração sexual e drogadição das crianças, dos adolescentes e deficientes.

Definição de coleta de dados, acompanhamento e monitoramento de indicadores, relacionados ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e dos deficientes. A utilização dos sistemas de informação e cadastro que permitam o acompanhamento individualizado e integrado das informações relativas às crianças e adolescentes e deficientes.

O apoio a projetos e ações inovadoras de promoção do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e deficientes.

Artigo 5º. Os membros da rede de proteção social atuarão em ação conjunta e integrada nos órgãos da Prefeitura no desenvolvimento da política pública. Artigo 6º. A rede de proteção social tem por princípio a efetivação das políticas públicas de forma integrada, corroborando para a garantia integral dos direitos da criança e do adolescente em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema Único de Saúde e o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 3 DE 20

Sistema Único de Assistência Social e outras legislações pertinentes.

Artigo 7º - Fazem parte da rede de proteção social os órgãos governamentais instalados nas Subprefeituras e outros da Prefeitura que atuam na região bem como os conselhos tutelares as organizações sociais, entidades e movimentos sociais que atuam nas circunscrições da Subprefeitura e municípios que residam na região. Artigo 8º - A rede de proteção social constituirá para a organização dos trabalhos uma comissão executiva que será responsável pela organização e coordenação das pautas, registro das atas e encaminhamentos que garantam o desenvolvimento e a articulação das ações. Parágrafo 1º - A comissão executiva será composta por representantes do poder público municipal e representantes da sociedade civil. Parágrafo segundo - A comissão executiva encaminhará junto aos membros da rede a elaboração de um Regimento Interno que defina a sua organização e funcionamento.

Artigo 9º. A rede de proteção social poderá constituir comissões temáticas no âmbito das subprefeituras em caráter consultivo e de orientação com o objetivo de atuar de forma conjunta integrada e horizontal na efetivação das políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Habitação, Defesa Civil, Esporte, Lazer e Cultura. Artigo 10. A rede de proteção social se reunirá ordinariamente no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente, se necessário, em local e horário a ser definido e divulgado. Parágrafo único. Os membros da rede de proteção social definirão a periodicidade das reuniões no âmbito da Secretaria das Subprefeituras e em locais polos em conformidade com a necessidade de articulação e definição das ações conjuntas.

Artigo 11 - A comissão poderá convocar audiências públicas e reuniões abertas com representantes da sociedade civil e pesquisadores das universidades e autoridades responsáveis pela Segurança Pública a fim de oferecer subsídios para elaboração das políticas públicas. Artigo 12 - Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei o Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com entidades governamentais ou não governamentais a fim de subsidiar, assessorar e orientar os grupos de trabalho na programação de suas ações. Artigo 13 - A execução da célula ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário. Artigo 14 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

E agora faço a leitura do relatório elaborado pela Vereadora Juliana Cardoso, que ainda virá a ser deliberado por essa Comissão.

O presente projeto de lei de autoria dos nobres Vereadores Paulo Fiorilo e Alfredinho institui a rede de proteção social para a garantia de direitos e a proteção integral das crianças e adolescentes na Prefeitura do Município de São Paulo. A Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo a fim de adequar a redação do projeto as regras e técnica legislativa.

O presente projeto de lei objetiva, por meio de uma rede de proteção social, consolidar o sistema de garantias de direitos para a proteção integral das crianças e adolescentes com a articulação e integração das políticas públicas intersecretariais e intersetoriais, desenvolvidas pela Secretaria de Governo e as entidades sociais. Consoante a justificativa dos autores do projeto de lei existe, uma lacuna legal entre as intenções e a ação articulada dos órgãos governamentais e não governamentais para que efetivamente a realização das ações sejam implementadas por meios de políticas públicas. Assim a proposta vem consolidar um sistema de modo que o mesmo funcione de forma interligada e não isoladamente, pois a rede de proteção social considerará a importância e a necessidade da atuação conjunta das instâncias do Governo Municipal e das entidades não governamentais.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura atinge o interesse público e deve prosperar sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 4 DE 20

e Legislação Participativa.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Obrigada, Caio, antes de passar a palavra para os representantes que estão convidados aqui e também para o meu colega Vereador Amauri que quer fazer a sua contribuição, gostaria de lembrar a importância de se ter no seguinte sentido e no aspecto que ele é muito importante. Ao contrário do que se imagina o adolescente não é uma pessoa formada, formada, do ponto de vista psíquico. Todo mundo acha que, por ter passado a infância, por ter passado a primeira e a segunda infância, por ter passado a pré-adolescência, quando você se depara com um indivíduo de 18 anos, você já pode fazer cobranças homéricas por que você está falando com um adulto. Não, você não está falando com um adulto. Ele pode até ter documento, parecer adulto, ter cara de adulto, barba muita acne, mas ele não é um adulto. Aliás, eles têm uma arrogância pueril muito própria da adolescência, aquela que questiona tudo, o mundo todinho está errado, mas eles são indivíduos certos da razão e vão mudar o mundo e o mundo vai ser completamente diferente. Aquele que muito provavelmente as relações objetivas, que são os pais, construíram, porque essa está completamente fadada ao fracasso. Então é um erro. É uma premissa errada, já partiu do pressuposto que você está lidando com alguém pronto. Por isso que existem correntes, pessoas que são completamente contrárias à questão da redução da maioridade penal e entre elas eu me incluo.

Por que isso é uma barbaridade, é uma barbarização sistemática, quando você não tem um indivíduo sequer pronto e você vai colocar esse indivíduo no regime coletivo com pessoas extremamente prontas do ponto de vista psíquico, emocional, que vão assim causar um dano que será irreversível na vida e na psique desse adolescente. Só essa argumentação da questão psíquica já é um dado para ser levado em consideração e ter um carinho muito grande nosso nessa audiência pública para se desdobrar nessa legislação. Por que aqui ainda o projeto não está concluído. A audiência pública existe para ouvir vocês, que estão na ponta, que estão lidando com essa situação diária, que são especialistas na temática, que conhecem a situação na vida diária, como dizemos, quando falamos da prática social de amassar o barro, mas para trazer contribuição para que o PL seja mais robusto, mais eficiente, e tenha mais qualidade. No sentido de atender a demanda que temos dessa população.

Então quando a gente se debruça sobre uma população infantil de crianças e adolescentes, vamos ter um estado que vai gastar muito menos lá na frente na questão de recuperar alguma coisa. Quando você investe aqui nessa fase da vida você está fazendo o que é o correto de se fazer em termos de política pública. Você está fazendo um trabalho de prevenção, um olhar de qualidade que a gente, às vezes, admira em muitos países desenvolvidos, mas eles não fazem outra coisa que não seja isso de se concentrar a qualidade nessa fase da vida para que o indivíduo, depois da sua psique formada, depois da sua personalidade consolidada, seja um adulto responsável, maduro, mais pronto para lidar com as frustrações, com as contingências da vida. A partir dessa discussão eu queria que cada membro da Mesa, que é muito bem-vindo nesse dia, fizesse uma análise já na sua apresentação de como encara que hoje temos uma rede e como a gente pode conceber essa rede a partir dessa contribuição desse projeto de lei, pensando nesse indivíduo com muito labor envolvido, mas também com muito amor envolvido, com muita dispensação de atenção e de serviço. Pensando nessa pessoa que não está pronta, mas que podemos vir a formar como se fosse uma massa mesmo, com uma qualidade muito melhor do que a gente vem formando até hoje.

Tem a palavra o Vereador Amauri Silva para suas ponderações e contribuições e depois nós vamos fazer o chamamento dos convidados.

O SR. AMAURI SILVA – Bom dia a todos, só acrescentar um pouquinho o que a Patrícia está colocando, que foi bem explanado. Acho que não tem muito o que a gente colocar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 5 DE 20

em relação a isso, além dos profissionais que se encontram. Vocês que podem contribuir e muito. Quem vive, quem cuida, quem tem esse conhecimento são vocês, profissionais que vão contribuir e muito para esse PL, que na sua consistência já é ótimo, mas precisamos da colaboração de mais de vocês.

Estava conversando com a Vereadora Patrícia, agora há pouco, sobre a violência que é sofrida muitas vezes dentro da nossa casa, que é a maioria da violência sexual. O abuso vem propriamente dentro da nossa casa. Inclusive temos também, tivemos esse problema, do tratamento de uma forma, na minha concepção no dia, foi de uma atitude, mas ponderamos e tivemos o auxílio de outras pessoas, inclusive em decorrência desse problema, do auxílio de profissionais para estar sanando essa consequência. Nós vemos hoje essa violência.

Então vivemos cada vez mais, inclusive quando se trata a parte aqui, do abuso do trabalho também. O abuso do trabalho infantil. hoje nós temos nas nossas vistas, na hora que a gente sai, vem para o trabalho, sai do trabalho, está nas nossas vistas e muitas vezes nós colocamos uma venda os olhos e não queremos enxergar isso. Mas está aqui: um monte de crianças e adolescentes da nossa cidade nas ruas, em faróis, envolvidas com drogadição. É uma coisa muito grave. Eu trabalho dentro desse projeto, e certamente profissionais como os que compõem a Mesa e os demais podem contribuir com ele e para que tenhamos um resultado melhor no sentido de cuidar de nossas crianças e adolescentes, principalmente na nossa cidade, onde há um número exorbitante em relação a isso.

A Patrícia dizia agora há pouco sobre adolescentes e jovens de 18 anos. Infelizmente, percebemos que esse número é crescente na Cracolândia e nas ruas. Sabemos da questão da maioridade penal que visa a criminalizar esse adolescente, esse jovem. Então, temos que trabalhar e cuidar para que nós não tenhamos esse sofrimento de colocar o jovem numa cadeia, que não o recuperará, infelizmente.

Agradeço a presença de todos, conto com a contribuição de V.Exa., e estamos à disposição. Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) - Obrigada, Vereador Amauri, pela contribuição. Gostaria de passar a palavra, pela ordem, ao Sr. Fabio Ivo Aureliano, representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

O SR. FABIO IVO AURELIANO – Bom dia a todos e a todas. Na figura da Sra. Patrícia, Presidente, cumprimento os demais componentes da Mesa e os demais presentes.

Estou aqui representando o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em primeiro lugar, agradeço o convite para participar deste momento de discussão.

Em relação às nossas discussões, ao nosso acúmulo sobre essa temática, eu queria fazer algumas ponderações. Primeiro, parabenizo pela iniciativa desse PL, que agrega ao sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes.

Entendemos que na cidade de São Paulo vivemos um grande vácuo em relação a dados objetivos da realidade da infância. Apesar de termos uma lei aprovada em 2010, que o Observatório da Criança e Adolescente, ele até hoje não foi efetivado. Política pública na cidade de São Paulo ainda é deliberada na base do achismo.

Entendo que esse projeto de lei, com os ajustes necessários, que certamente serão feitos e aprovados por esta Casa, poderá ser uma grande ferramenta de trabalho, desde que o Observatório esteja funcionando para fornecer dados para que esta Comissão possa trabalhar a partir de uma realidade objetiva.

Outra questão é sobre o artigo 11º, que fala que a Comissão poderá convocar representantes da sociedade civil, pesquisadores, órgãos públicos de segurança. Porém, ele não faz referência aos órgãos públicos ou às Secretarias afins, que são as que tocam, mais objetivamente, a política pública sobre criança e adolescente. Aí, faço referência objetiva à

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 6 DE 20

Secretaria de Saúde, à de Educação e à de Assistência Social. Sabemos que, de fato, existe um grande vácuo – ou de ausência, ou de insuficiência – de política pública sobre essa temática.

Entendo que seja importante que, se a Comissão achar necessário, e já que ela terá o poder de convocar audiência pública e outros órgãos, por que não também as Secretarias afins?

Também na questão que etmos prática hoje na cidade de São Paulo, com vários fóruns regionais constituídos, os que acompanho, e o com os quais já mantive contato, quase todos sofrem de uma grande dificuldade pelo modelo que vigora hoje: na ponta, ela dificulta a participação dos profissionais. Por exemplo, na educação, a dificuldade que uma escola tem para liberar um professor ou um coordenador pedagógico para participar das redes locais onde possa, de fato, discutir. Também o serviço de assistência também cada vez mais vem ficando engessado, mesmo as entidades sociais conveniadas. Então, precisamos pensar também como esses profissionais podem participar desses serviços na ponta, nas redes locais sem que haja prejuízo do seu dia de serviço, porque muitas vezes o profissional, ao ir, corre o risco de não ter seu dia de serviço cortado ou deixar o serviço sem o profissional para atender a criança e o adolescente. O gerente do serviço, portanto, fica nesta situação: se liberar o funcionário, as crianças e os adolescentes ficam sem atendimento, mas, se também não liberar, o serviço também fica sem representação nesses espaços de diálogos, nas redes locais que podem fomentar essa comissão central.

Outras duas observações finais. De fato, existe uma sanha por parte da sociedade de querer encarcerar os adolescentes. Dados divulgados do Mapa da Violência na semana passada mostram o quanto nós estamos matando nossos adolescentes no País inteiro, e em São Paulo não é diferente. Em regra, isso revela uma fragilidade da política pública voltada ao atendimento de crianças, que são empurradas para o trabalho infantil, para a violência doméstica e violência nas ruas e, quando atingem a adolescência, se encontram sem proteção integral da família, da sociedade e do Estado, que é ausente e não faz investimento em políticas públicas efetivas.

No momento, eram essas as contribuições que eu queria dar. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Relembro que as inscrições estão abertas com o Caio.

Tem a palavra a Sra. Marta Arruda Faria Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação.

A SRA. MARTA ARRUDA FARIA SOUZA – Bom dia a todos e todas. Em especial, agradeço à Comissão na pessoa da Vereadora Patrícia Bezerra. Represento o Secretário Alexandre Schneider, que se encontra fora de São Paulo. Sou professora da rede municipal de educação. A Secretaria Municipal de Educação vê esse PL com bons olhos e ela está à disposição para qualquer contribuição que possa dar.

Na verdade, a Secretaria já atua em algumas frentes, como o Cefai – Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão; o NAAPA – Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem; a Comissão de Mediação de Conflitos – inclusive, na semana passada, tivemos um grande encontro com a participação das 13 Diretorias Regionais de Ensino –; o Programa de Saúde Escolar, com parceria com a Secretaria da Saúde; a Visão do Futuro, dentre outras frentes.

Muito obrigado pelo convite; vou deixar os números para contato. Estamos à disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Obrigada, Marta.

Passo a palavra ao Sr. Jorge Artur, neste ato representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e também a Secretaria Municipal de Assistência

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 7 DE 20

Social.

O SR. JORGE ARTUR CANFIELD FLORIANI – O meu muito obrigado à Comissão pelo convite que foi feito ao Sr. Secretário Felipe Sabará e ao Sr. Eduardo Barbin. Ontem, no fim da tarde, quando abri o meu *e-mail* e vi as duas solicitações, fiquei muito agradecido, porque há uma lógica de participação. Como trabalhador técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e pela questão do CMDCA, que é o formulador de políticas, é quem bota essa política para funcionar, ou pelo menos deveria ser assim.

Fui convidado a participar do Conselho pela Márcia Francine, minha coordenadora na época, e tem sido um desafio imenso. Gosto do PL, gosto principalmente da questão desse elenco de Secretarias Municipais participantes. Sinto muita falta de algumas Secretarias que estão aqui elencadas, mas que não fazem parte do CMDCA, de membros da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras e de membros da Secretaria Municipal de Serviços. Enfim, gosto muito desse formato.

Uma coisa que é importante dizer é que não sinto absolutamente nenhum conflito entre as obrigações, as atuações e as atribuições do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente com a Rede de Proteção Social. Acho que é importantíssima a Comissão Executiva e muito rica, até por conta desse caráter, no qual o PL é muito feliz, que engloba questões regionais.

Para se ter uma ideia, quando eu estava no CREAS Sé, eu era supervisor técnico de dois serviços de medida socioeducativa, de proteção de meninos com o conflito com a lei. Um estava instalado na Bela Vista e outro na Luz. A mesma Organização Social, a Santo Cristo, era e ainda é a responsável por esses dois serviços. O público-alvo desses dois serviços era completamente distinto: um menino em conflito com a lei atendido no serviço da Santa Cecília, na Luz, tinha características completamente diferentes das de menino que estava na Bela Vista. Por exemplo: a presença de uma grande escola de samba como a Vai-Vai na Bela Vista dá “mexe” na questão social daquela região, assim como a presença da imensa favela do Moinho, que dá outro “mexe” no serviço, nos trabalhadores e principalmente no público-alvo. Então, esse foco que o PL pretende com a questão local é muito importante.

No nosso Plano Municipal Decenal de Assistência Social, é riquíssimo quando se deslinda as relações de vizinhança.

São Mateus, Guaianazes, aquela zona Leste, lá no fundo, com Santo André, Guarulhos, com a Cidade Tiradentes são locais de relação de vizinhança, primeiro lugar, mentira que é tranquilinho. Não! Não vem. O pessoal de Guarulhos diz que tem coisas que Cidade Tiradentes, instalou ali, e quer que o mundo venha abaixo para eles. Pura fantasia. Tem algo muito maior que é um sistema capitalista que nos oprime, que nos atrapalha a vida muito. Então acho que a questão local, ela é fundamental e essa questão da gente poder trabalhar o que é do Município de São Paulo, com o que é da Metrópole, esses 39 Municípios da grande São Paulo que é algo que temos aí, por exemplo, na questão de criança de rua, nos acabamos de aprovar no peno do conselho municipal de Direitos da Criança, a sistematização feito pelo MECA dos dois anos de trabalho do GT Criança e Adolescentes, situação de rua. faço questão de mandar para os senhores porque é um material muito bom sobre questão de criança de rua. e como disse o nobre Vereador, trabalho infantil que apresente o tempo inteiro é a grande grita. É a grande questão da molecada em situação de rua, não tem a menor dúvida que é a exploração do trabalho infantil nas suas piores formas, não estou dizendo do trabalho infantil, não acredito em trabalho infantil! Bacaninha! Não tenho dúvida que quando o menino está no narcotráfico, quando o menino está na prostituição, quando o menino está mendicância, e eu estou criticando, desde ontem com quarta forma de trabalho em piores escolas que não consigo me lembrar. Uma falha boa, né Isabela, essas quatro formas, elas se apresentam na nossa população de criança adolescente, situação de rua. Então finalizo. Vou

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 8 DE 20

estar levando para o conselho o quão bom foi isso, temos trabalhado muito. O Junior, eu, quem somos da Comissão Permanente, de garantias de direitos e conselhos tutelares, o quanto temos essa necessidade dessa costura que é política. E nós técnicos temos toda a condição desse apoio. Não vejo conflito entre conselho municipal e a rede de proteção. Ao contrário, vejo uma forma muito rica do conselho municipal poder se ater às questões das nossas crianças adolescentes desse nosso Município, que, repito, necessariamente, tem de ser pensado de forma metropolitana para a gente poder, opa! Como é esse moleque e situação de rua que é de Ferraz de Vasconcelos, que está aqui no Centrão, que é de Franco da Rocha. Agradeço muito a oportunidade de ter participado dessa audiência e sobre nossa nobre Vereadora. Há uns dois meses atrás, eu e minha mulher fomos ao cinema e eu os encontrei, eles indo a outro filme. Quando sai, sai os dois abraçadinhos. Que coisa boa para domingo de noite. Tem essa questão humana extremamente importante. Depois a gente se encontra no bairro. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Gostaria de sugerir, se fosse possível, da gente fazer a apresentação desse relatório na subcomissão.

(NÃO IDENTIFICADO) – Temos toda a disponibilidade.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Poderíamos chamar, inclusive a comissão de criança e adolescente para estar presente para fazermos uma discussão e análise. Porque como foi dito aqui pelo Fábio, a falta de dados é uma coisa crítica para gente lidar com a política pública. Porque você faz política no escuro.

(NÃO IDENTIFICADO) – Ontem fiquei sabendo que SMADs vai fazer um levantamento de criança e adolescente e trabalho infantil. Eu achei lindo. Mas assim, sabe quando é orelhada. Eu, opa! Com o é uma coisa dessa monta e estamos juntos sim...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Tudo dado, é mais que bem-vindo. Os senhores já estão convidados. Vou falar para a Elisete tratar dos detalhes, para fazermos essa apresentação.

Com a palavra a Sra. Marta Lopes de Paula Cipriano, representando nesse ato, a Secretaria Municipal de Saúde. Seja bem-vinda.

A SRA. MARTA LOPES DE PAULA CIPRIANO – Bom dia a todos. Bom dia a Mesa, agradecemos em nome do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Polaras, o convite, realizado pela senhora, falando por essa comissão quero dizer que a saúde, é favorável a este projeto de lei. Nós acreditamos que quando fala, que inclusive, uma rede de proteção social para garantias de direitos acreditamos que esse direito inicia-se na primeira infância, acreditamos e a gente vem trabalhando muito no desenvolvimento dessas crianças em relação a essa primeira infância que favorece a uma formação psicológica social diferente de outras crianças que não tem a mesma atenção em relação a essa primeira infância. Acreditamos e já realizamos muitas ações relacionadas com saúde da criança em nossas unidades de saúde, nós buscamos a intersetorialidade. Então a formação de redes locais, achamos muito importante como o George Artur colocou essa relação local. A discussão então e essa construção com Secretaria da Assistência Social; Secretaria da Educação, principalmente, desenvolvendo ações e discussões com pessoas que compõem o CMDCA. Enfim, buscamos muito isso e acreditamos nisso. Somos favoráveis e o que a gente acha muito interessante é que as informações, sejam compartilhadas como coloca aqui no Art. 4º item 6, onde ele fala na utilização de sistemas e informações e cadastros que permitam o acompanhamento individualizado e integrado das informações relativas a crianças e adolescentes. E achamos que a Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia poderia auxiliar, nesse momento para integrar todas as informações pertinentes das outras secretarias. Então a interoperabilidade de alguns sistemas que pudesse conversar o que SMADs tem de informação, o que saúde tem de informação, o que Educação tem informação, que possamos compor através de um sistema

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 9 DE 20

que se converse. Basicamente é isso. Outra questão quando a Vereadora Patrícia colocou que o adolescente, ele não é um adulto. Realmente da dominação é diferente. Temos os adolescentes e o adulto é adulto, apesar de ter barba, ter arrogância como o George Artur colocou, ele não tem ainda, digamos uma infraestrutura realizada, completa, nem para decidir o que ele quer da vida. Quando a gente pensa em relação aos estudos, ao vestibular, ele, muitas vezes não tem ainda, nem como construir o que ele quer dessa vida. Então, realmente, nós acreditamos muito, principalmente a área da atenção básica da Saúde, acredita muito na prevenção e na promoção.

Então, realmente, nós temos, nós acreditamos muito, principalmente a área da atenção básica da Saúde, na prevenção e na promoção. Trabalhar com a criança, começando desde a primeira infância, que a gente não fala nem que é do primeiro mês, primeiro dia de vida, mas sim no pensamento da concepção dessa criança até os 6 anos de idade, essa primeira infância, desenvolvendo desde aí até o adolescente, trabalhar com isso é trabalhar com a promoção e com a prevenção. E a Saúde também está à disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Muito obrigada, Marta. Gostaria, agora, de passar a palavra para a Regina para que faça suas considerações e também seus apontamentos dentro de tudo isso que estamos conversando. Por favor, Regina, fique à vontade.

A SRA. REGINA – Bom dia a todos. Bom dia, Patrícia, é um prazer estar aqui, em nome do Fórum da Assistência Social da cidade de São Paulo, que eu coordeno. Com todos os desafios postos na Cidade, estou só anotando aqui.

Muito importante é essa Frente, nesse momento em que estamos vivendo, seja de desmonte nacional da política, e como o Fórum da Assistência Social tem muito serviço. Nós recebemos muitas denúncias. É muito bom estarem aqui, também, as secretarias para que nós, de fato, possamos conversar e começar a pensar na criança e no adolescente, numa rede, onde possam ser atendidos amplamente. Amplamente nas periferias, a Saúde, a Educação e a Assistência, com toda a demanda que a gente acaba levantando.

Quero saudar também o Fábio, estávamos até conversando sobre alguns desafios que temos na Cidade, eu penso que o projeto está muito bom, está bem bacana, em relação a algumas considerações, talvez possa fazer parte também fiscalizar o Funcad. Fiscalizar o Funcad.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. REGINA – Porque, estou aqui pensando, estava até conversando com ela, a Marta também ajudou um pouquinho na reflexão, quando a psicóloga me falou: “quando o ser humano, na psiquê, está pronto só aos 29 anos”, comecei a pensar: “Uau, como temos de ter serviço de política pública, como temos de conscientizar essa população, porque a redução está aí, se sair hoje um plebiscito ele entra, e a redução cai, então como a gente precisa trabalhar”.

E o Funcad está aí também para isso. Sabemos que tem 53 milhões que serão – ou está sendo – acho que o Jorge Artur pode ajudar, direcionados para a Educação. Mas a Educação é uma pasta que tem recurso. (Pausa) São 56, obrigado. É uma Pasta que tem recurso, consegue construir a escola tal, e para o que seja destinado para essa luta que é erradicar o trabalho infantil.

Sou de M' Boi Mirim, trabalho na Sociedade Santos Mártires, com o padre Jaime, e trago um dado. Não sei se vocês viram a *Carta Capital*, mas nas periferias da Cidade, inclusive no nosso pedaço, aumentou o número de adolescentes grávidas. Então o hospital M' Boi tem mil nascimentos no ano de 2017 para pessoas até 19 anos. Então é um dado muito forte, muito pesado para nós que estamos lá na ponta. Faz a gente pensar e analisar: política pública estamos trabalhando mesmo?

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 10 DE 20

E também me preocupa a questão, dentro da SMADS, da proteção básica que tanto falamos aqui, e que vemos também no Fórum como um caminho de autonomia para essa criança e adolescente que atendemos. Se não estou enganada, pode ter diminuído um pouquinho, mas estamos trabalhando com um número de 500 centros para criança e adolescente na cidade de São Paulo. É um número considerável que atende a faixa etária de 6 a 15 anos. Entendemos, porém, que precisamos investir também nesses serviços.

A gente ouve a SMADS falando do CCInter, que é um serviço que vai até os 69, mas nós, militantes da criança e do adolescente, precisamos pensar mesmo. Ok, precisamos de todos os serviços na Cidade, não é Jorge? Todos. Ainda mais na Pasta da Assistência Social, mas como integrar o CCA com a faixa maior, e a gente não trabalhar política pública voltada especificamente às crianças.

O SR. _____ - E menos 'meninols' e 'bambis' nas paredes, para acolher esse adolescente.

A SRA. REGINA – Como chegou para mim também uma denúncia que tem 30 crianças e adolescentes na cracô, que não querem ir para canto nenhum, e temos toda a discussão de Saicas, como você falou. E aí diminui o número de atendimento de Ceas. Então como estamos olhando essas crianças, esses adolescentes, que estão por aí.

Então acho que todos nós precisamos somar no Conselho da Criança e Adolescente. Não temos pernas, mas deveríamos estar muito mais juntos e fazer uma política pública, de fato, integrada.

Eu sou muito do território, então, pegar um projeto desse aqui me deixa muito feliz. Eu estava falando com o Fábio, mas como nós vamos fazer isso no território, onde estamos também como Conselheiros Tutelares sucateados. Acho que todo mundo que está aqui sabe disso. Como nós podemos fortalecê-los e a Prefeitura Regional, mas tentar trabalhar mesmo a interssetorialidade de fato.

Entendo também que muita gente que está aqui é de periferia e sabe como tem crescido o número de transtornos mentais em crianças e adolescentes, pois estamos falando de uma rede integrada. E na ponta não temos atendimento psicológico. Os psicólogos não dão conta, não tem psiquiatria que dê conta. E aí vem todas as outras demandas, pois a Assistência Social faz um interface com todas as Pastas e Secretarias.

Temos conversado muito em M' Boi, principalmente quando fecha o hospital Nossa Senhora do Caminho, lá, que era o hospital retaguarda, que a gente conseguia, pelo menos, conversar na rede, o que nós faremos com transtornos mentais da infância e adolescência, principalmente?

Então a gente está sabendo muito de borderline e suicídios que não vêm para a mídia, muito quanto à questão de gênero também, tem um número grande criança e adolescente vitimizado. Acho que precisamos olhar como fortalecer essa rede, como trazer tudo isso para essa mesa. Acredito que é um trabalho que está começando e acredito que possamos estar juntos mesmo, mas, na região, como nós integramos esse território com todo mundo que está lá?

O que o Fabio traz, eu sinto também, Educação, mais a estadual do que a municipal tem uma dificuldade para liberar profissionais para participar da rede, mas também podemos aproveitar que a Marta está aqui e poder levar para o Alexandre Schneider essa importância da participação de fóruns regionais, rede, e tudo o que tiver. E também na Saúde, integrando aí essas nossas ações regionalizadas. Acho que é por aí, vamos conversando para dar espaço também para o público. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Muito obrigada pela contribuição, Regina. Queria fazer também aqui uma intervenção, porque realmente temos um número crescente, que é significativo e é extremamente preocupante, não só no Brasil, mas mundial, o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 11 DE 20

Brasil é o segundo País em número de suicídio de adolescentes no mundo.

Tenho me especializado no tema, tenho estudado e dado palestras e assim: há que haver alguma coisa para ser feita em relação à saúde mental do adolescente para ontem! Não é para amanhã, é para ontem. Já estamos atrasados no sentido de ter prevenção e pósvenção também. Porque, geralmente, quando você tem um núcleo familiar, onde tem um episódio de suicídio – uma ideação suicida – o risco de se ter uma ideação suicida em outro membro dessa família, que está de alguma forma constatada uma disfunção dessa família - nessa hora a psicologia ajuda, viu gente? Bendita formação, graças a Deus -, é uma família disfuncional e essa família tem de ser trazida para uma pósvenção. Quando você traz uma família, você evita outro dano. Evita!

Porque não temos divulgação de número de suicídio na Imprensa? Porque a questão do suicídio tem uma particularidade: quando você fala do suicídio ele acontece mais em efeito cascata. Pois quem está num sofrimento agudo, crônico, ele vê a morte não como uma saída “Vou tirar minha vida”, não, mas é uma possibilidade de “me livrar do meu sofrimento”. Então não estou pensando em morrer, estou pensando em dar fim à minha agonia existencial. Então, a morte é uma conclusão. É uma forma de eu ter um alívio que vai ser perene. Além de aliviar o meu sofrimento, eu alívio o sofrimento que eu estou causando para as pessoas que eu amo, porque eu também me percebo causador de um sofrimento derivativo. Então, assim, a questão do suicídio é um tema extremamente sensível e é, sim, uma questão de saúde pública municipal, estadual e federal. Temos que olhar isso e eu acho que...

O SR. JORGE ARTUR – Vereadora?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Pode falar.

O SR. JORGE ARTUR – Quando a Dra. Sandra Scivoletto montou o Projeto Equilíbrio em 2006 ou 2007, por ali, de outubro daquele ano a maio, dos 250 adolescentes e crianças em situação de rua atendidos, 85% tinha o pai, a mãe, ou os dois e também os responsáveis, com agravos mentais sérios – a imensa maioria sem tratamento algum.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Sim.

O SR. JORGE ARTUR – Então, como é uma questão complexa e deve ser sistêmica, para tratar essa criança é também necessário tratar esse ambiente familiar.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Exatamente.

O SR. JORGE ARTUR – Isso sempre me marcou muito. Esse pai e essa mãe de uma criança que está em situação de rua, com agravos mentais sérios e sem tratamento, são expostos à barbárie.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Com certeza. Hoje, nós temos, no Brasil, uma população de 21 milhões de deprimidos clínicos constatados em atendimento. Então, assim, nós estamos como um País adoecido mentalmente, emocionalmente, psiquicamente. Se não tratarmos a causa, o efeito vem a galope. Isso é inevitável.

Gostaria de fazer essa ponderação e gostaria, também, de falar com relação à questão da gravidez, que também tem sido galopante. Fizemos um projeto de lei, que se tornou lei, que vai fazer a prevenção da gestação, que vai fazer o uso de etonogestrel. Nossa, essa palavra! Esse hormônio é o... Isso, é bem mais fácil: implante subdérmico para a população vulnerável da cidade de São Paulo, para as mulheres vulneráveis na cidade de São Paulo.

Então, esse sempre foi um olhar que tivemos da Legislatura passada. Fizemos um pacto com a Legislatura passada, para eles fazerem o piloto. São da Saúde. A Saúde fez o piloto. Está funcionando, mas queremos ampliar o atendimento, o escopo de atendimento, para o qual sempre foi o nosso olhar. A adolescente também será objeto dessa atenção, no sentido de prevenção de gestação.

Coloca-se o implante, que tem duração de três anos. Previnem-se, durante três

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 12 DE 20

anos, várias comorbidades dessa gestação. Essa menina pode ser usuária de substância psicoativa. Talvez perca o seu pátrio poder, o poder familiar, que é outra derivação, que é pavoroso, que vai onerar o Estado lá atrás, que vai fazer com que essa criança, na formação do seu aparelho psíquico, tenha perdas, tenha comprometimentos.

Então, tudo isso que estamos fazendo, estamos fazendo em conjunto, olhando para um futuro melhor para a Cidade. Há, também, uma intervenção aí, que eu acredito que seja séria, no sentido da garantia de direito para essa mulher, no sentido de escolher. Há a menina, querendo e falando: “Eu quero fazer a prevenção.” Ela elegendo essa forma, também será contemplada.

Sem mais delongas, eu gostaria de passar a palavra para o Sr. Fábio Rodrigues, do Gabinete da Vereadora Juliana Cardoso. Peço que alguém controle o tempo, para que tenhamos uma pergunta de três minutos.

O SR. FÁBIO RODRIGUES – Está bem. Primeiramente, um bom dia a todos e a todas. Cumprimento a Mesa. Sou Fábio. Trabalho no Gabinete da Vereadora Juliana Cardoso, mas eu nasci e me criei em São Mateus.

Fui usuário do CCA, antigo OSEM, na época. Também tive o privilégio de ser advogado do primeiro Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, aqui, na cidade de São Paulo. Hoje, estou aqui, nesta condição, ajudando e assessorando a Vereadora Juliana Cardoso.

Quero dizer que o projeto de lei, de fato, vai de encontro àquilo que está no Estatuto da Criança e do Adolescente, que é a questão da proteção integral das políticas públicas. Acho que a Vereadora Juliana Cardoso até tem um projeto de lei que fala do Orçamento Criança, que, aliado a esse projeto... Não sei se é possível fazermos uma sugestão, porque nada se faz sem recurso, sem dinheiro. A política pública precisa de recurso e, aí, há a ideia de ter essa questão da prioridade absoluta, porque nós sempre vemos... Aí, a prioridade absoluta e a política de proteção básica são fundamentais para aquilo que estamos dizendo aqui. Como tratarmos a causa e evitarmos os efeitos?

É preciso, lá, na ponta, pôr todas essas questões relacionadas para nossas crianças e adolescentes, principalmente, da periferia. Ela se dá lá, no território. Então, acho que algum ajuste, talvez, no projeto, no sentido de ver como essa integralidade se dá no território, com os conselhos tutelares, que estão no território e que estão, ali, também, em um processo, e com os foros da criança e do adolescente, os foros que fazem atuação no território... É claro que, talvez, aí, seja em uma escuta, no trabalho, mas acho que essa integralidade com os conselhos tutelares do território é fundamental e talvez seja um ajuste que possamos incluir no projeto de lei.

A outra questão fundamental é se é possível que as secretarias envolvidas, também, na sua peça orçamentária que faz anualmente, façam especificar aquilo que está sendo investido para a criança e para o adolescente, porque não temos essa clareza. Como vamos saber de forma objetiva se está havendo um investimento como prioridade? A prioridade é essa. Quando se dá prioridade para a criança e o adolescente, vai-se evitar a política de proteção especial lá na frente, que sabemos ser, muitas vezes, enxugar gelo. Quando se investe massivamente na política de proteção básica, isso é fundamental.

Aí, uma coisa que nós, da militância, também verificamos é que, às vezes, a Cultura, o esporte e o lazer aparecem pouco nessas discussões. Vemos a política de proteção básica na Saúde, na Educação. É claro que sempre precisa de ajuste, mas a Cultura e o esporte trazem valores para uma criança da periferia. Muitas vezes, uma criança que está na periferia e tem um problema enorme dentro da sua casa, a partir do momento em que faz um teatro, uma música, uma dança, um esporte, sai dali com tantos valores. Ela não precisa ser artista nem ser esportista, mas os valores que adquire ali, dentro daqueles espaços, vai levar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 13 DE 20

como referência e talvez seja a única esperança, muitas vezes, dentro daquela família. Já vivenciamos isso na prática.

Eu falava isso, uma vez, para um Secretário de Assistência, quando suscitava a possibilidade de alguns ajustes e fechamentos de CCAs. Falei: "Secretário, não faça isso. Às vezes, a única esperança de uma criança e de um adolescente, lá na periferia, é um CCA." Na Cultura, é a mesma coisa. A política de Cultura no território é fundamental. Então, eu acho que precisamos fazer esses ajustes e ver como envolvemos, também, essas outras secretarias fundamentais.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Obrigada, Sr. Fábio. Passo a palavra, então, à Sra. Isabela, representando a Vereadora Soninha Francine.

A SRA. ISABELA MARQUES GOMES DE LEMOS – Bom dia. Bom dia, Mesa. Agradeço a todos. Na verdade, vou ser bem rápida.

Eu li o PL e senti bastante falta, no artigo 6, onde tem citado o SUS e o SUAS. A Mesa citou, aqui, a redução da maioria penal. Eu acho que temos de fazer constar o sistema nacional de medidas socioeducativas. Muitas vezes, ele está perdido por aí. Nós não o citamos. Eu acho que ele tem de aparecer e tem de ser pauta nesse tipo de PL, nesse tipo de lei. Outra coisa que já foi contemplada, aqui, mas acho que vale a pena falar, é de podermos ter mais atenção com a questão da Saúde mental e o sofrimento das crianças e dos adolescentes.

Bom, posto às Secretarias, sabemos de toda a dificuldade, porque é uma questão que atravessa todos, mas o fato é: quando não olhamos para uma criança que sofre psiquicamente, vamos ter de encarcerá-la com 17 anos. Isso é um fato. Ainda vamos começar com a Comissão da Criança e do Adolescente.

São questões de pauta, de relevância. Deixamos em aberto para quem quiser inserir mais assuntos e agradecemos. Espero que dê certo o PL.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Obrigada, Isabela. Eu estava até comentando aqui com a Regina que senti falta da questão da criança e do adolescente imigrante, que não está contemplado no texto e acho que a gente tem que fazer alguma coisa porque, a cada dia que passa, tem um número cada vez mais maior e mais significativo da criança imigrante, inclusive nos nossos equipamentos, e não tem nenhuma garantia de direito dessas crianças e adolescentes. Então acho válido ter um olhar específico para essa temática.

Tem a palavra o Sr. Júnior, da Ação Comunitária Senhor Santo Cristo.

O SR. JÚNIOR – Bom dia, Embora eu esteja Conselheiro de Direitos do CMDCA e também seja membro do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, não tivemos a oportunidade de debater nesses dois espaços sobre o PL. Então a minha contribuição será do acúmulo não oficial em cima do debate, mas que já compõe o espaço do fórum municipal, onde a gente discute a infância e adolescência.

Vereadora Patrícia, quando assumi o Conselho Municipal ano passado, a gente sentiu muito o impacto de sua saída da Secretaria de Direitos Humanos. Quero deixar isso registrado, porque somente após um ano que a gente tem retomado o espaço de autonomia do Conselho, que desde então foi tirado.

Mas voltando para o PL, a expectativa ao ler o projeto de lei é de que a gente traga alguns anseios que a militância vem discutindo. Um deles é a gente reconhecer o sistema de garantia dos direitos através desse PL. E quando ele traz o seu enunciado no artigo 1º, a gente fala assim: "nossa, aí sim a Resolução 113 do Conanda vira uma lei, ainda que municipal, que reconhece esse sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente".

A segunda questão que é uma esperança dentro do PL é o empoderamento dos

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 14 DE 20

espaços da democracia participativa, que é onde a sociedade civil tem voz e vez sem a possibilidade de sofrer qualquer tipo de sanção ou retaliação ou perseguição por parte do Poder Público. Então, trazer esse empoderamento da sociedade civil no projeto de lei é um ganho para a sociedade.

E a terceira questão são os três princípios do ECA: a doutrina da prioridade absoluta, a proteção integral e a criança e o adolescente como sujeito de direito. Acho muito feliz quando se consegue trazer isso para dentro do projeto de lei. Embora a lei federal já fale dessas três doutrinas, a gente fica vagando, afinal de contas já faz 28 anos que era para ter feito o reordenamento institucional – o prazo de 90 dias que o ECA deu –, e a gente ainda não conseguiu fazer isso. Então, quando a gente lê o projeto dá uma esperança de avançar em todas essas questões que, há 28 anos, o ECA tenta avançar.

Vou falar rapidamente sobre a responsabilidade do CMDCA nisso. Não dá mais para o Conselho continuar deliberando recursos financeiros para projetos que têm duas características serem inovadores, ou serem complementares à política, sem um diagnóstico de qual a situação da criança e do adolescente no Município de São Paulo. Não temos essa resposta.

O que a gente tem são observatórios da Assistência, mas com recorte da Assistência, ou seja, não tem um todo da situação da criança e o adolescente no Município. A Saúde tem um observatório, a Assistência tem outro, as Secretarias vão construindo observatórios, mas a gente ainda não tem um Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, do qual já falamos há muito tempo.

É um sistema nacional, mas o Município de São Paulo ainda não funciona sobre esse sistema, então ele não tem o diagnóstico. Se não gera diagnóstico, não sabe quais são os indicadores. Então, elabora editais temáticos, todo ano, e aprova com base em quê? Essa é uma questão.

O observatório está na Secretaria Municipal de Direitos Humanos desde 2010. Ele funcionou de 2010 a 2012. Desde então, não tem informação nenhuma no observatório. Então, faz seis anos que está parado, sob a coordenação do CMDCA.

Por fim, quero falar dos Conselhos Tutelares. Eles precisam ser pensados dentro desse projeto de lei, que compõe um sistema de garantia de direito e está no controle social também. Hoje a gente não sabe quais são as situações que o Conselho atende, porque não gera diagnóstico em seus atendimentos. Portanto, a gente tem 52 Conselhos Tutelares e não tem um olhar sobre os atendimentos feitos, de qual demanda chega em cada Conselho. Não tem isso registrado, porque não existe um sistema de informação para consolidar isso.

Sugiro que pensem numa possibilidade de trazer o Poder Judiciário para essa discussão, pois não dá para ficar só no papel de fiscalizador, é preciso integrar.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – É verdade. Anotado. Tem a palavra a Sra. Athene Maria, representando a Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

A SRA. ATHENE MARIA – Bom dia a todos. Coordeno a Saúde da Criança e do Adolescente no Município de São Paulo e coordeno o Programa Saúde na Escola, e me coloco à disposição da Comissão para um diálogo bem articulado, pois é muito importante participar.

O PL institucionaliza, formaliza, as redes de proteção, de que tanto a gente fala e que já acontece, de alguma forma, nos territórios. Eu acho que o PL garante o fomento das redes, mas quem vai garantir mesmo que essa rede aconteça são as pessoas, e precisa fazer sentido para quem está na ponta.

Eu não nasci na porta do gabinete. Comecei a trabalhar em São Mateus, no Jardim Tietê II. E a rede é feita de pessoas no dia a dia, na sua vida, como a Vereadora falou: “amassando o barro”. Quando a gente tem uma criança com problema na Saúde, a gente vai

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 15 DE 20

conversar com o professor e ver todo o matriciamento familiar com a SMADS.

Por capilaridade, a saúde e a educação têm até uma articulação melhor, porque é cheio de serviços nos territórios, por isso a gente conversa mais mesmo. E por conta dos programas intersetoriais, porque a criança e o adolescente estão dentro da escola, 20 dias por mês. Então, a gente já tem essa dinâmica de trabalhar bem articulado, só acho que a gente precisa ampliar o leque dessa articulação para incluir outras potências do território: outras organizações que trabalham com criança e adolescente, e não só as organizações institucionais, mas outras sociais.

Então eu acho que a importância do Conselho Tutelar, em que pese a dificuldade que nós, profissionais, temos em trabalhar com o Conselho, mas a gente tem que melhorar essa questão, porque o Conselho também tem dificuldade de trabalhar com a gente. Então, eu acho que isso a gente precisa melhorar.

E o papel eu não vi. Eu reli. Eu acho que, em algum momento, a Vara da Infância tem de estar ali no PL também. Eu estava conversando com a Beatriz. Em algum lugar..., eu acho que a Vara da Infância não precisa estar no escopo das Secretarias, mas ela tem de estar também, porque faz parte de nossa rede protetiva.

Em relação ao implante subdérmico, está dentro do Programa de Metas da Saúde da Criança, os métodos contraceptivos de longa duração. Isso porque a saúde da criança começa também com o empoderamento dessa mulher na escolha do melhor momento dela engravidar, quer seja ela adolescente, quer seja ela uma mulher adulta.

Nós estamos trabalhando, também, com a gravidez na adolescência, principalmente no Grajaú, que tem a maior taxa de gravidez na adolescência. E temos um projeto intersetorial: saúde, educação e assistência, organizações não governamentais e Unicef, acontecendo no Grajaú.

Outra coisa. Quando falamos em rede protetiva, acho que temos de trabalhar com promoção e te os de trabalhar com vínculos, a promoção de vínculos afetivos em qualquer família que essa criança esteja. Então, se estamos falando de promoção ou ela está em casa, ou ela está em situação de abrigo, ou ela está na rua, ou ela está em uma família, o modo como ela é constituída.

Então, esses vínculos fazem parte de uma proteção, de uma bagagem emocional fortalecida que ela vai carregar para o resto da vida. Então, estamos aqui, também, falando do Programa Municipal da Primeira Infância, que também trabalha de forma articulada na promoção dos vínculos afetivos para promover o desenvolvimento infantil integral. Mas não é só na primeira infância. Temos de olhar para essa trajetória – para nós, da Saúde -, até 20 anos. Para a lei é até os 18, mas para nós, da Saúde, vai até os 20 anos incompletos. Então, temos de trabalhar na lógica da promoção, da prevenção e da assistência. E eu acho que essa comissão executiva tem de trabalhar na lógica de descentralização. O territórios são muito diversos, com muitas especificidades, e ela também terá um caráter formativo, pelo que eu vi no PL. Então, isso é bacana também.

Outra questão. Sobre o sistema integrado, já estamos conversando, por isso a importância de colocar, nesse rol de Secretarias, a SMIT – Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia -, que é uma secretaria nova. Na época do PL não existia essa secretaria, então acho importante. E na questão da dotação orçamentária, Vereadora, eu acho que talvez a Secretaria de Gestão também tenha de entrar.

Só isso.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Muito pertinente, muito bom. É de extrema relevância falarmos da rede protetiva e da questão da integração dessa questão de dado da rede. Porque uma das coisas que vai melhorar muito, e que falamos até naquele dia na roda do Amparo Maternal, é que até hoje imaginamos São Paulo uma super metrópole; está

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 16 DE 20

tudo pronto; temos todas as informações; tudo está informatizado; a Secretaria do Trabalho tem conexão com a Secretaria de Assistência Social. Não. não tem. Na Saúde está tudo integrado. Não, não está. O dia em que tivermos isso, será o “ó do borogodó”, como diz a minha filha. Será demais. Aí, vai entrar um adolescente que foi violado em seu direito, violentado sexualmente, pela porta da Saúde, a Saúde já aciona, via sistema, segurança urbana, assistência social, Secretaria de Direitos Humanos, e, aí, você terá um atendimento completamente permeado nessa rede. Aí sim teremos uma rede que estará, de fato, fechando todas as lacunas e fazendo um trabalho de acompanhamento, de atendimento que vai ao cerne da questão. E a questão do jurídico também é muito importante: ter alguém, aqui, representando o Judiciário, porque não adianta nada termos toda uma rede protetiva funcionando e, aí, chegar ao Judiciário e ele falar: “Ah, mas isso é bobagem. Isso acontece mesmo. Fazer o quê? A violência está em nossa porta. temos outras coisas mais graves para dar atenção.”

Então, se não tivermos, também, essa integração com o Judiciário vamos perder muito, e eu acho extremamente pertinente que o Judiciário também componha aqui a nossa mesa.

Tem a palavra o Sr. Lourival Nonato, do CMDCA e do *Eca em Revista*.

O SR. LOURIVAL NONATO – Também integro a executiva do fórum, tenho essa honra. E tenho, aqui, o meu companheiro Fábio, já assentado, e certamente ele já colocou as nossas posições. E participo do conselho municipal - é a terceira vez que eu participe do conselho. Voltei agora. O número de votos foi o que me permitiu que eu voltasse agora. E estamos procurando, no conselho, trazer, trabalhar com a dignidade e com a grandeza que o conselho tinha. E agora, como o Júnior já antecipou, estamos perdendo, um pouco, a nossa autonomia. Até falo, estamos despejados do conselho, porque estamos proibidos de ficar no local central do conselho. Então, isso é uma coisa gravíssima e interessa, naturalmente, para os Vereadores, por conta da responsabilidade que eles têm, também, de cuidar de qualquer órgão – ainda mais um órgão ligado à Prefeitura -, e também dos recursos. O CMDCA vem com 30 milhões de reais por ano. Então, realmente, tem de ter esse cuidado todo.

Então, eu também faço as palavras do Júnior as minhas. Mas eu acho super importante este momento: a criação da rede de proteção, através do PL, e o esforço que todos aqui estão fazendo, porque, em outros momentos, nós fizemos, em São Paulo, quando editamos o Proasf – Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar -, em 1º de fevereiro de 1995. Fizemos um trabalho intersetorial, mas, sobretudo, intersecretarial. E foi muito importante naquele momento. Quando havia, inclusive, dificuldade porque não existia isso, não existia aquilo, nós recorriamos às prerrogativas do CMDCA, que eram acolhidas, sim, pelo Judiciário, porque ele está em outra instância – a Estadual.

Então, apesar de ter a lei que disciplina o princípio da municipalização e o princípio da descentralização, vemos uma dificuldade em quem está no âmbito estadual - e, aí, é a Polícia mesmo, o sistema de Justiça – para poder compreender, mostrar sensibilidade e atuar também como manda, por exemplo, a Resolução 113, do Conanda, do Sistema de Garantia de Direitos.

Então, no Sistema de Garantia de Direitos deve e têm de estar incluídos a Saúde, o CMDCA, os conselhos tutelares, a Polícia. Quer dizer, são 11 representações que cuidam do interesse do cidadão e que têm de estar presentes e têm de ter a humildade de um fortalecer o outro. E o que vemos hoje, com o valor de 52 conselhos tutelares nesta cidade-continent, que tem que ser exemplar para o País, a cidade de São Paulo, a gente vê que tem um número elevadíssimo de processos contra os conselheiros tutelares, quando que deveria ter proposições e ações para integrar, no mundo do Direito, se eles não fazem bem, principalmente pelos defensores públicos, pelo Ministério Público. Quer dizer, deveria ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 17 DE 20

chamada uma ação, um procedimento para ser exemplar agora, para essa rede de proteção, como rede de sistema e de garantia de direitos.

Infelizmente não é o que está prevalecendo em São Paulo, então os tutelares estão pedindo socorro, porque não conseguem desenvolver bem, com tranquilidade, o seu trabalho. É verdade que tem erros lá, sim, mas esses erros tinham que ser minorados, reduzidos, adequados com um trabalho conjunto dos parceiros do sistema de garantia de direitos.

Acho importante ressaltar isso, porque senão não conseguimos trabalhar, não conseguimos desenvolver o trabalho, nós todos comprometidos com a defesa do direito da criança e do adolescente.

Obrigado. (Palmas)

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Obrigada, Lourival. Tem toda razão, essas orientações e recomendações do Conanda já preconizam muita contribuição para a formação dessa constituição central da rede protetiva municipal. Você tem toda razão.

Vou convidar uma participante do Recife, a Maria Conceição, que quer trazer uma contribuição. Fique à vontade, Maria Conceição, para fazer uso da palavra.

A SRA. MARIA CONCEIÇÃO – Eu sou de Recife e sempre venho passear e me hospedar num prédio aqui ao lado, aí vim aqui ver se tinha alguma coisa para ouvir e estou profundamente emocionada por encontrar vocês. Me toca e, se eu gaguejar, é pela emoção.

Parabéns a cada um de vocês, tanto da Mesa como do Plenário, que está realizando um trabalho desses. É preciosíssimo. Não tem adjetivo para classificar a beleza, a importância de tudo isso.

Eu tenho um recadinho assim para todos porque não posso me prolongar: que criança não pode ser olhada só na primeira infância. A criança deve ser olhada antes de nascer. A criança tem que ser olhada na amamentação, que está sendo rejeitada por outras razões sociais. A coisa é séria, é complexa. Cada colocação de vocês aqui é um leque de coisas a fazer, mas não temos de nos preocupar em não dar conta do recado; dando um pequeno recado, a gente já está dando muito. Isto aqui já está valendo, está valendo muito.

Quem vos fala é uma pessoa de 82 anos. Comecei minha vida profissional como professora na zona rural, onde eu via criança caindo na sala de aula por fome. Aí eu fui ser nutricionista. Não resolvi o problema, mas procurei dar meu recado, criando coelhos com crianças rurais para alimentação da família, porque o coelho multiplica muito. Foi o problema de Noé, porque na Arca de Noé o coelho se multiplicou e não teve espaço, mais do que o elefante. Fazendo hortas caseiras nas escolas, pegando enxada e fazendo a horta com as crianças. “Se sobrar, vendam.” A criança trabalhava. Se o pai era criador de gado, a criança aprendia a vacinar um bezerro.

Trabalhei numa comunidade de São José do Vale do Rio Preto, que era o quinto distrito de Petrópolis, onde um médico conseguiu reduzir a mortalidade infantil mostrando para a família como se cuidava de um ponto de um dia, e não se tinha cuidado com a criança como se tinha com aquele pinto de um dia. Ele conseguiu reduzir a mortalidade infantil fazendo ver e merecer a qualidade que o cuidado com a criança tinha, fazendo essa comparação.

Não quero me estender muito, mas o problema com da criança e da adolescente grávida, a adolescente que engravida é pensando em receber Bolsa Família. Isso acontece no Nordeste, que é a criança sendo mãe, mesmo adolescente, vai receber Bolsa Família. É o lado negativo e complexo do Bolsa Família, mas família do interior. É a criança de periferia de São Paulo que vem lá do Nordeste, de famílias desajustadas.

Vocês têm esse problema em São Paulo desde o tempo que o salário mínimo daqui era maior do que no Nordeste. Teve um tempo em que o salário mínimo do Rio de Janeiro e de São Paulo era maior. Agora é equivalente, mas aquilo chamava muita atenção dos que vinham de lá, semianalfabetos. A gente vê uma pessoa muito bonita, e um rapaz se interessou por

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 18 DE 20

aquela moça, quando chegou: “Você quer dar um passeio?”, “(Ininteligível) vou “resolver”. Olha aí a instrução.

A família não pode ser colocada em segundo plano. A família tem que estar dentro. A família está se diluindo. É outro leque de problemas, e aí vai, gente.

Também tem uma coisa muito importante, como dizia Dom Helder: são cinco “c” na vida humana: calor, casa, comida, carinho e compreensão. Todo ser humano precisa disso. Esse trabalho partilhado é importante em tudo, ninguém pode fazer só. Todo mundo aqui tem entusiasmo por aquilo que faz, por aquilo que diz, por aquilo que realiza.

Muito obrigada pela atenção. Espero que tenha dado alguma contribuição. Eu estou muito gratificada por esta oportunidade. Parabéns, e que Deus abençoe todos. (Palmas)

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Obrigada pela participação, obrigada mesmo, Maria Conceição. Foi um prazer ter a senhora aqui e sua fala, que também nos enterneceu. Muito obrigada mesmo pelo carinho e pelo reconhecimento.

Acho que a gente tem vários desafios. A gente vai ter outra audiência pública, porque esse projeto de lei requer duas audiências públicas. Partindo do pressuposto da contribuição de cada um de vocês, acho que a gente poderia fazer o encaminhamento de cada parte do que a gente observou do PL.

Cada um tem como ter o PL em mãos, fazer uma leitura crítica, crítica no sentido de acrescentar o que falta e também deixar como está o que é bom, que é muito bom, que já está proposto até aqui, mas fazer os acréscimos que a gente julga necessários na área da assistência, na área da saúde, na área de direitos humanos, nas nossas áreas, o que a gente observa no território, o que a gente pode contribuir para que ele seja mais encorpado, mais objetivo e mais resolutivo do ponto de vista do atendimento focal da criança e do adolescente.

Antes do encerramento, alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa) Por favor, seu nome? Patrícia, de Smads. Por favor, Patrícia, fique à vontade.

A SRA. PATRÍCIA – É rápido, porque sei que está encerrando, mas não quero perder a oportunidade. Eu trabalho na proteção social especial, vim aqui a pedido do gabinete da Secretaria para participar desta audiência que acho muito oportuna.

Um tempo atrás já participei de discussões com outras pessoas que também sentiam motivação para ter uma discussão de rede protetiva de forma mais consistente para criança e adolescente na Cidade, então foi discutida a possibilidade de ter um decreto, e eis que chega um projeto às nossas mãos para discutir isso, então vemos como muito importante mesmo que se concretize.

Mas eu queria deixar algumas dicas para tentar discutir e participar mais intensivamente da discussão do projeto. Quero agradecer à Isabela por ter incluído o Sinase. Isso muito me interessa, porque eu trabalho com medidas socioeducativas em meio aberto na proteção social especial, então eu agradeço por ter trazido essa contribuição.

Por outro lado, eu peguei uma versão do projeto e, quando fala da Comissão, eu não sei se houve alguma alteração já, mas até baseado na experiência que a gente teve de construção do plano decenal de medida socioeducativa. E falando de comissão é importante que essa comissão executiva esteja vinculada a alguma secretaria, ligada à Casa Civil, alguma Secretaria de Governo mais forte, não que a gente queira... Ela tem de ter autonomia, eu entendo isso. É uma composição mista de Governo, de sociedade civil, entendo, mas para ter de fato efetividade de caráter executivo, precisa estar vinculado dentro de uma Secretaria que consiga articular as outras secretarias para ter força de articulação, senão uma Secretaria não consegue trazer sozinha todas as outras. A gente vê o esforço que fazemos o tempo todo para discutir outros assuntos de interesse nosso na Proteção.

E é importante sim mais do que nunca a gente ter a proteção articulada para criança e adolescente porque na experiência que vivo, por exemplo, não é possível ter um

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 19 DE 20

menino cumprindo medida socioeducativa em meio aberto simplesmente para garantir a proteção social desse menino. Então, por exemplo, ter um menino acamado com paraplegia sem condição de retornar a andar, mantendo-se em medida socioeducativa apenas pela garantia de proteção social para que a Assistência consiga articular outras políticas para esse menino.

Então é inadmissível isso. O tempo todo temos a Assistência sendo judicializada, a atenção à criança e adolescente sendo judicializada na Cidade o tempo todo para que a gente consiga garantir a efetividade das políticas. Por isso é necessário sim para que a gente venha a articular.

Então o PL também tem que ter o olhar do ponto de vista de plano de trabalho, de ações da Secretaria e não só meramente como articulador. Tem de ter esse enfoque de construção de trabalho, de termos mesmo uma proposta escrita de trabalho para garantir e cobrar isso das secretarias e não só na articulação porque já fazemos isso, mas precisamos trazer no trabalho dessa Comissão o que cada Secretaria vai propor para que possamos ter efetividade na cobrança.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – De nada. É pertinente a questão de a Comissão estar vinculada a uma Secretaria. Pela legislação ela já é vinculada à Secretaria de Direitos Humanos que deveria fazer esse papel de articulação. Se não faz deveria ser instada a fazer.

Então lamentavelmente se não tem cumprido esse papel deveria estar sendo instada a cumprir. Imaginem a gente ter de tirar uma Comissão de uma Secretaria a qual ela pertence porque não faz aquilo que deveria fazer. É muito complexo isso. Acho que temos de primeiro cobrar aquela Secretaria que tem a prerrogativa para cumprir o seu papel. E assim cobrarmos da Gestão que faça cumprir a Secretaria que é pertinente essa prerrogativa.

Temos uma Secretaria que já deveria ser - na minha humilde opinião sem puxar a brasa para a minha sardinha, porque não tenho mais nada a ver com ela – a espinha dorsal de qualquer Governo. Toda política pública de qualquer Governo deveria partir, derivar a partir de um conceito de Direitos Humanos. A gente atende a população não porque queremos ter... Ah, por que temos um ônibus bom? Porque a gente quer tecnologia no ônibus, quer wi-fi, quer que São Paulo esteja na ponta no modal de transporte público. Não. Tudo errado. A gente tem esse melhor transporte público porque existe um usuário que é um ser humano, que é cidadão desta Cidade, acorda às 4h para o seu trabalho e ele tem o direito de ser assistido na cidade onde ele paga os seus impostos, onde ele trabalha, onde ele produz, onde ele ajuda a construir, onde ele tem o direito de ir ao seu trabalho da forma mais confortável, da forma mais segura, da forma mais digna possível.

Então, todos os atendimentos, todos os projetos do Executivo, todo o serviço da Cidade deveria ser a partir da espinha dorsal dos direitos humanos. Mas um dia haveremos de chegar aí. Eu ainda não perdi a fé nem a esperança nem a coragem nem a vontade de brigar.

Voltando à questão do PL em si, a Conceição usou um termo aqui que foi muito pertinente: aqui tem gente apaixonada pelo tema. Isso não tem preço. Não podemos fazer nada neste mundo que não envolva paixão, que não envolva entrega. Quando não envolve, fica muito patente que não está envolvido. Então, temos condições de entregar para esta cidade a melhor política municipal de proteção à criança e à adolescente que ela já teve na sua história. Quero salientar também como é rico quando nós baixamos nossa têmpora, quando baixamos nossa questão partidária, quando deixamos isso de lado e discutimos o mérito de um PL. Vejam o quanto a Cidade ganha, o quanto ganham a criança e o adolescente quando conseguimos transcender nossas diferenças, nossas divergências de forma respeitosa, de forma produtiva; como uma audiência pública pode ser produtiva, pacífica e de alguma forma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 74
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 532/2016
 CMSP – Comissão de Saúde,
 Promoção Social, Trabalho e
 Mulher
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

fls. 116

REUNIÃO: 17277 DATA: 13/06/2018 FL: 20 DE 20

contemplar quem ela deve contemplar – que não somos nós, mas a quem servimos, que são as crianças e adolescentes que ainda são vulneráveis em nossa sociedade.

Só para concluir, quero deixar um pensamento do Rubem Alves, um dos meus autores preferidos, que fala tudo o que falamos aqui sobre a formação desse adolescente. Ele tem um livro bárbaro, *Ostra Feliz Não Faz Pérola*. Temos de pensar essa criança e esse adolescente exatamente como essa ostra: o que ela é no momento de formação e o que nela pode se estender, pois, como disse a Regina, existem muitas variações de tempo na formação da psique de um ser humano. A adolescência é um processo imprescindível para a maturação da psique humana. Toda essa gama de questionamento, de revoluções internas que acontecem, de posicionamentos e dessa arrogância pueril – como disse o Jorge -, dessa coisa beligerante contra o mundo, do “tudo está errado”: isso é extremamente necessário para que aquele ser humano se consolide na sua vida psíquica. Então, é uma areia que entra nessa ostra e que precisa desse tempo; que vai ser machucada, porque a areia machuca o interior da ostra. Mas ela vai produzir uma pérola se a gente não interferir de modo danoso; ela vai produzir uma pérola. O que temos de permitir, como Poder Público, como rede protetiva, como sociedade é deixar que essa criança, esse adolescente se permita produzir, se permita essa dor, e nesse momento façamos uma cerquinha ali para que ninguém vá colher, para que ninguém vá pegar, para que ninguém interfira no processo. Mas temos de ser esse cerco protetivo para que, ao final desse processo, uma pérola de muito, muito valor.

Agradeço a todos e peço que vocês mandem as contribuições para o [email saude@camara.sp.gov.br](mailto:saude@camara.sp.gov.br), que serão muito bem vindas. Obrigada. Tenham todos um bom dia.
 (Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data 75 folhas de nºs 75 X em 06/12/2018

Papel para Informação Documento rubricados sob

Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
CPF 11.276



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº 1972/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 532/2016.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Paulo Fiorilo e Alfredinho, institui a REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL para garantia de direitos e a proteção integral das crianças e adolescentes na Prefeitura do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade com substitutivo a fim de adequar a redação do projeto às regras de técnica legislativa.**

O presente projeto de lei objetiva, por meio de uma rede de proteção social, consolidar o Sistema de Garantias de Direitos para a proteção integral das crianças e adolescentes com a articulação e a integração das políticas públicas intersecretariais e intersetoriais, desenvolvidas pelas secretarias de governo e as entidades sociais.

Consoante a justificativa dos autores do PL, existe uma lacuna legal entre as intenções e a ação articulada dos órgãos governamentais e não governamentais para que, efetivamente, a realização das ações sejam implementadas por meio das políticas públicas.

Assim, a proposta vem consolidar o sistema, de modo que o mesmo funcione de forma interligada e não isoladamente, pois a Rede de Proteção Social considerará a importância e a necessidade da atuação conjunta das instâncias do Governo Municipal e das entidades não-governamentais.

A Comissão de Saúde Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura atinge o interesse público e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 05/12/2018

AMAURI SILVA

NATALINI

SÂMIA BOMFIM

PATRICIA BEZERRA
 Presidente

JULIANA CARDOSO - Relatora

MILTON FERREIRA

NOEMI NONATO